

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202308/0163

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Olhão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: A área de atuação do lugar a prover consta na Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Olhão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril, despacho n.º 4799/2023, Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém.

Remuneração: 2175,48

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: O descrito no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área de Engenharia

Competência e aptidão para o exercício de funções de direção, capacidade de liderança; Definir objetivos de atuação, orientar, garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica; Controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, gerindo com rigor os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica; Experiência em cargos de coordenação ou gestão de equipas; Visão estratégica, autonomia, sentido crítico e responsabilidade.

Conforme previsto no art.º 4 do "Regulamento para cargos de direção intermédia de 3º e 4º graus" do Município de Olhão, aprovado pela Assembleia

Perfil: Municipal a 26 de nov. de 2018 e publicado na 2ª série do Diário da República de 14 de dez. de 2018, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, integrados em carreiras de grau 3 de complexidade funcional e possuidores de licenciatura ou grau superior. Para além das habilitações exigidas, o(a) trabalhador(a) terá de ter, no mínimo, dezoito (18) meses completos, tratando-se de dirigente de 3.º grau, de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível as habilitações referidas, devendo a seleção recair no(a) candidato(a) que melhor corresponda ao perfil pretendido.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e entrevista pública

Presidente: Fernando Luís Laranjo Martins, chefe da Divisão de Manutenção e Energia;

Vogal efetivo: Mário Manuel Soares Alves, dirigente do Departamento de Obras Municipais e Dra Ana Sofia da Silva Carreira, professora adjunta do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Vogais suplentes: Susana Maria Santos Silva, dirigente da Divisão Administrativa, e Paulo Jorge Mendonça Farinho, dirigente do Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Olhão	1	Largo Sebastião Martins Mestre	Olhão	8700349 OLHÃO	Faro	Olhão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão

Formalização da Candidatura: A formalização e apresentação da candidatura deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/> plataforma através da qual serão efetuadas as notificações aos candidatos, não são aceites candidaturas apresentadas em suporte de papel nem em outros formatos eletrónicos. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal:

- Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício bem com a formação profissional detida;
 - Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Fotocópia simples dos certificados das ações de formação profissional;
 - Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço, da qual conste a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Declaração emitida pelo serviço, das funções que desempenha;
 - Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover;
- O Júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Contacto:

Data de Publicação 2023-08-08

Data Limite: 2023-08-22

Observações Gerais: